

**Gastos Federais com DCNT** - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (ambulatoriais, hospitalares e medicação):

2011 - R\$ 27,9 bilhões, sendo R\$ 16,2 bilhões (58%) com DCNT.

Fonte: NOTA TÉCNICA N $^{\rm o}$  101 /2013/DESID/SE/MS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013. Revisão de estudo sobre gastos federais com doenças crônicas no âmbito do SUS, após análise realizada pela SAS



Custos diretos atribuídos à **OBESIDADE** e suas comorbidades (ambulatorial e hospitalar):

2011 - R\$ 954 milhões.

Fonte: Oliveira ML et al. Direct Healthcare Cost of Obesity in Brazil: An Application of the Cost-of-Illness Method from the Perspective of the Public Health System in 2011. PLoS One. 2015; 10(4): e0121160



**2016 - 75% das mortes no Brasil** foram causadas pelas DCNT como obesidade e hipertensão. (OMS/2018)



Os **principais fatores** de risco para as **DCNT** são: MÁ ALIMENTAÇÃO, USO ABUSIVO DE ÁLCOOL, DIABETES, TABAGISMO E SEDENTARISMO.







www.cfn.org.br



Conselho Federal de Nutricionistas



## **NUTRICIONISTA**

gestor das ações

DE ALIMENTAÇÃO

— e nutrição —



## **FAN -** FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO :

A alimentação e a nutrição são requisitos básicos para o desenvolvimento humano.

A **Política Nacional de Alimentação e Nutrição** (PNAN) tem como objetivo a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde dos brasileiros, com a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis e a vigilância alimentar e nutricional.

Para apoiar a implementação das ações de alimentação e nutrição nos estados e municípios, foi instituído em 2006, um **incentivo financeiro,** o **FAN**, destinado às **Secretarias Estaduais** e **Municipais de Saúde**.

O FAN é um recurso de custeio, fundo a fundo por meio do bloco de financiamento de **Gestão do SUS** e componente de implantação de ações e serviços de saúde, com periodicidade anual, cujos valores são relativos ao porte populacional (Censo 2012) e destina-se, prioritariamente, à organização da atenção nutricional nas **Redes de Atenção à Saúde** (RAS), em especial na **Atenção Básica**.



Tais recursos também são destinados para a estruturação e qualificação das ações de alimentação e nutrição no SUS, integrando um rol de ações estratégicas do setor saúde para a promoção da **Segurança Alimentar e Nutricional** (SAN) e da garantia do **Direito Humano à Alimentação Adequada** (DHAA).

Os recursos do **FAN** devem ser direcionados às seguintes diretrizes:

- Monitorar a situação alimentar e nutricional:
- Prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e as doenças associadas à alimentação e nutrição;
- Qualificar a força de trabalho em alimentação e nutrição;
- Promover a alimentação adequada e saudável.

Atualmente, são contemplados **26 estados** e o **Distrito Federal**, 193 municípios com mais de 150 mil habitantes e 965 municípios com população entre 30 mil e 149.999 mil habitantes.



Programa Criança Feliz

Vigilância Alimentar e Nutricional (**VAN**) Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (**PNSVA**)

Programa Nacional de Suplementação de Ferro (**PNSF**)

Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil Programa **Saúde na Escola** 

Prevenção e **Controle da Obesidade** e Doenças Crônicas

## **NUTRICIONISTA**

gestor das ações DE ALIMENTAÇÃO ....e nutrição ....

Cantinas Escolares Saudáveis

Estratégia de identificação e tratamento do **Beribéri** 

Estratégia Intersetorial de Prevenção e **Controle**da **Obesidade** 

**Guia Alimentar** para a População Brasileira

Programa **Academia** da Saúde

Programa

Bolsa Família (**PBF**)

Estratégia de **Fortificação da Alimentação** Infantil com
Micronutrientes em pó
(vitaminas e minerais) – **NutriSUS**